

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	10
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	11
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	12
Secretaria Municipal de Saúde	13

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 1.016/2024

Decreto n.º 1.016/2024 Paraíso do Tocantins/TO 19 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º. **Exonerar**, a pedidodo cargo efetivo de Assistente Administrativo, **ALINY COELHO DE SOUZA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SORES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2024

ESPÉCIE: CONTRATO N° 008/2024

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO: WENDRICK PARENTE SILVA

CNPJ n°: 42.449.669/0001-05

OBJETO: Constitui como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, através do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do sal-

do, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 92.212,00 (Noventa e dois mil e duzentos e doze reais)

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 824/2023 e nº 389/2009, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 007/2024, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1286/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 029/2023, do tipo Maior Percentual de Desconto, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

PROCESSO: 1286/2023

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33

FONTE: 150000000

PORTARIA/FISC/ N.º 014/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1286/2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **WENDRICK PARENTE SILVA** inscrito no CNPJ n°:

42.449.669/0001-05 no valor estimado de R\$: **92.212,00 (Noventa e dois mil e duzentos e doze reais)**.

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 005/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 215/2024, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 152/2024, a favor da empresa **GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA**, CNPJ: 03.444.658/0001-80, no valor de R\$ 4.661,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais), e **RI VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 43.152.399/0001-39, no valor de R\$ 85,34 (oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), **totalizando no valor de R\$: 4.746,34 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)** referente a aquisição de carimbos automáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 215/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n° 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 07 de junho de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 006/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 374/2024, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 192/2024, a fa-

vor da empresa **UNIVERSAL COMPANY LTDA**, CNPJ: 49.446.417/0001-71, no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), e **ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO**, CNPJ: 50.648.979/0001-87, no valor de R\$ 3.496,00 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais), **totalizando no valor de R\$: 13.796,00 (treze mil setecentos e noventa e seis reais)** referente a aquisição de material gráfico – garrafa, cordão e crachá, para atender as necessidades do AGILIZA PARAISO, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 374/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n° 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 14 de junho de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2024

ESPÉCIE: CONTRATO N° 021/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: KARISA ELIAS RIBEIRO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ n° 24.464.157/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para servidores do Paço Municipal e AGILIZA PARAÍSO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106, da Lei 14.133/2021, observados a necessidade específica do objeto. **VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente de Dispensa de Licitação, realizada com base no art. 75 II da Lei n° 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal n° 864/2024.

PROCESSO: 373/2024

FUNCIONAL: 04.123.0040.2533 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2024

ESPÉCIE: CONTRATO N° 022/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: L R CAVALCANTE

CNPJ n° 42.262.373/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para servidores do Paço Municipal e AGILIZA PARAÍSO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106, da Lei 14.133/2021, observados a necessidade específica do objeto. **VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente de Dispensa de Licitação, realizada com base no art. 75 II da Lei n° 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal n° 864/2024.

PROCESSO: 373/2024

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2024

ESPÉCIE: CONTRATO N° 019/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ n° 01.673.698/0001-79

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o registro de preços para aquisição de combustível, através da da

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, conforme informações constantes do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 002/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 ou 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 002/2024, tipo menor preço por item, realizada com base na Lei n° 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal n° 861/2024.

PROCESSO: 441/2024

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2024

ESPÉCIE: CONTRATO N° 023/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: GRÁFICA EDITORA CAPITAL LTDA

CNPJ n° 03.444.658/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de carimbos automáticos, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106, da Lei 14.133/2021, observados a necessidade específica do objeto. **VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 4.661,00 (Quatro mil seiscentos e sessenta e um reais). **BASE LEGAL:** O presente contrato é decorrente de Dispensa de Licitação, realizada com base no art. 75 II da Lei n° 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal n° 864/2024.

PROCESSO: 215/2024

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000/2500000000

PORTARIA/FISC/N.º 027/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **WDELJAN CABRAL MARCOS**, matrícula nº 4674, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 441/2024, referente a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em favor **POSTO MILENA LTDA** CNPJ n: 01.673.698/0001-79 no valor estimado de R\$: 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 029/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 215/2024, referente a aquisição de carimbos automáticos, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **GRAFICA EDITORA CAPITAL LTDA** CNPJ n: 03.444.658/0001-80, no valor estimado de R\$: 4.661,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais), e **RI VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 43.152.399/0001-39, no valor de R\$ 85,34 (oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), **totalizando no valor de R\$: 4.746,34 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 122/GAB/SADAF, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **EDNALDA BARROS DE**

OLIVEIRA, matrícula n°2097, ocupante do cargo de Técnico em Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de maio de 2004, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme requerido e com fundamento no Art. 84 Lei Municipal n° 1.634/2011, de fevereiro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23(vinte e três) do mês de maio (05) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho (06) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 022/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESADADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 358/2024, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de envio e recebimento de cartas, encomendas, etc, com pagamento a faturar feitas tanto internamente nas agências de correios, quanto entrega em domicílio, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** CNPJ n: 34.028.316/7883-47 no valor estimado de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º111 /2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora

Aparecida Alves de Matos Souza”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Aparecida Alves de Matos Souza, efetivo(a) no cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 24 de maio de 2024 e término em 12 de junho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22548P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/06/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 112/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora

Edilma Rodrigues Mesquita Alves”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Es-

tado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Edilma Rodrigues Mesquita Alves, efetivo(a) no cargo de Professor(a), lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 31 de maio de 2024 e término em 28 de agosto de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22443P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/06/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 113/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Flavia Bezerra Soares Pimenta”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Flavia Bezerra Soares Pimenta, efetivo(a) no cargo Professor Nível Superior, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 08 de junho de 2024 e término em 07 de julho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22643P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/06/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 114/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora Kayra Ariane de Araújo Freire Brito”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Kayra Ariane de Araújo Freire Brito, efetivo(a) no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 06 de junho de 2024 e término em 05 de julho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.224547P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/06/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 115/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Leila Moreira Lima”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Leila Moreira Lima, efetivo(a) no cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 29 de maio de 2024 e término em 27 de julho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22647P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/06/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º116/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Leticia Martins Carneiro de Sousa”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Leticia Martins Carneiro de Sousa, efetivo(a) no cargo de Professor(a), lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 24 de maio de 2024 e término em 21 de agosto de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21435P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/06/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 117/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Lucirene Pontes da Silva Santos”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Lucirene Pontes da Silva Santos, efetivo(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 29 de maio de 2024 e término em 25 de junho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22645P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/06/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º118/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora Maria da Providência Rodrigues da Conceição Silva”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Maria da Providência Rodrigues da Conceição Silva, efetivo(a) no cargo de Professor(a), lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 04 de junho de 2024 e término em 03 de julho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22447P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/06/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 119/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Maria de Fatima Camila da Silva”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Maria de Fátima Camila da Silva, efetivo(a) no cargo Auxiliar de Creche, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 29 de maio de 2024 e término em 27 de julho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22545P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/06/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º120/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Maria Evoneide Freire da Silva”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Maria Evoneide Freire da Silva, efetivo(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de junho de 2024 e término em 09 de julho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22646P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/06/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º121/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Silvia Martins da Silva”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Silvia Martins da Silva, efetivo(a) no cargo Manipulador(a) de Alimentos, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 27 de maio de 2024 e término em 25 de junho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22644P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/06/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2024-FMAS

PROCESSO N°: 463/2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2024-FMAS

Onde se lê folhas n° 52:

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura.

Leia-se folha n° 57:

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 21 de junho de 2024.

FRANCYELLE MOREIRA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 011/2024-FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MAURIVAN BATISTA DE SOUSA

CNPJ n° 29.452.647/0001-36

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico (sanfoneiro) do músico MAURIVAN BATISTA DE SOUSA do gênero forró “pé de serra”, para animar os grupos de idosos do Centro de Convivência dos Idosos – CCI do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), através do Fundo Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A serem pagos na forma da proposta da contratada e Termo de Referência.

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente do Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e ATO DE CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2024/FMAS, de 13 de junho de 2024-FMAS, do Fundo **Municipal de Assistência Social**.

PROCESSO N°: 462/2024

FUNCIONAL: 08.244.0048.2289 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 16600000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PORTARIA SEMEJ N° 60/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Reestrutura a Comissão de Avaliação de Descarte de Livros Didáticos em Desuso e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato n° 059/2024, no uso de

suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria Semej n° 01/2013, de 18 de janeiro de 2013, que nomeou a Comissão de Avaliação de Descarte de Livros Didáticos em Desuso;

CONSIDERANDO que a movimentação de pessoal do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Juventude ocasionou em necessidade de reestruturar a mencionada comissão;

RESOLVE:

Art. 1° Fica reestruturada a Comissão de Avaliação de Descarte de Livros Didáticos em Desuso que estão sob custódia da Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, composta pelos seguintes servidores:

a) Idelvan Lopes Cavalcante, Matrícula n° 2013, Técnico responsável pelo Patrimônio;

b) Rejane Lima Sales, Matrícula n° 599, Coordenadora de Currículo e Formação de 1° ao 5° Ano;

c) Marcilene Gontijo da Silva, Matrícula n° 2689, Gerente de Compras.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Semej n° 01/2013, de 18/01/2013, bem como as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 21° dia do mês de junho do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

ERRATA DA PORTARIA SEMEJ N° 59/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A Portaria Semej n° 59/2024, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em sua Edição de n° 800, Ano IV, Páginas 6 a 7, em 18 de junho de 2024; passa a vigorar com as seguintes correções:

Onde se lê:

“i) Meta 8: Telma Carvalho Pires;

j) Meta 9: Telma Carvalho Pires;

k) Meta 10: Telma Carvalho Pires;”

Leia-se:

“i) Meta 8: Telma Carvalho Fernandes;

j) Meta 9: Telma Carvalho Fernandes;

k) Meta 10: Telma Carvalho Fernandes;”

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 21º dia do mês de junho do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	426/2024
CONTRATO Nº	18/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
CONTRATADA:	RL CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Reforma do CMEI – Conceição Vilani Dutra Braga – Vila Chapadão em Paraíso do Tocantins/TO
VALOR:	R\$ 104.293,77 (cento e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:	03 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12.365.0008.1051
NATUREZA DA DESPESA:	339039
MODALIDADE:	Dispensa nº 07/2024
SIGNATÁRIOS:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude

RL CONSTRUÇÕES LTDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	1326/2023
CONTRATO Nº	13/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.
CONTRATADA:	MARGUI MAQUINAS LTDA CNPJ: 13.991.890/0001-92
OBJETO:	Unidade Processadora Móvel, nova, para produção de concreto betuminoso usinado a quente, com capacidade de produção de 40 a 60 toneladas por hora, denominada de Usina de Asfalto Móvel.
VALOR:	R\$ 2.019.000,00 (Dois milhões e dezenove mil reais)
VIGÊNCIA:	19/06/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	15.451.0029.1257
NATUREZA DA DESPESA:	449052
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2024
DATA DA ASSINATURA:	20/06/2024
SIGNATÁRIOS:	JONATHAS MILHOMEM DA COSTA – SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

MARGUI MAQUINAS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ERRATA

TERMO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/2024.

Processo: 222/2024.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 41 a 43,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 55 a 57.

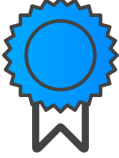
Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos.

20 dias do mês de Junho de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jun 24 11:48:08 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)